



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

Ofício n. 58/26

Itaú de Minas, em 13 de maio de 2026.

**Exmo. Sr.  
Norival Francisco de Lima  
Prefeito Municipal  
Itaú de Minas – MG**

**Senhor Prefeito.**

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias apresentadas e deliberadas nas últimas sessões ordinária e extraordinária desta Casa de Leis havidas em 12.05.26 quais sejam:

- a) **Projeto de Lei nº26** - Institui a Medalha do Mérito Estudantil em homenagem aos estudantes destaque do ano no município de Itaú de Minas e dá outras providências;
- b) **Projeto de Lei nº27** - Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 40/90 e alterações que – Dispõe sobre o Plano de Carreiras da Prefeitura de Itaú de Minas - e dá outras providências. (cria cargo Advogado para o CREAS);
- c) **Projeto de Lei nº08** - "Dispõe sobre a instituição de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento de danos a municípios decorrentes da prestação de serviços públicos municipais no âmbito de Itaú de Minas, incluídos aqueles causados por acidentes de trânsito decorrentes de falhas na sinalização, conservação ou manutenção de vias públicas.";
- d) **Projeto de Lei nº24** - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Serviços de Ação Social Voz Profética, com sede no Município de Itaú de Minas, e dá outras providências;
- e) **Requerimento n.19** que pede informações sobre a utilização futura da quadra do Bairro São Lucas.
- f) **Indicações do n. 61 a 67/2026** de vários autores.

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

**RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA**

**Presidente**